



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO de RORAIMA

IMPRESA
OFICIAL
1944

José de Anchieta Junior - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (quinta-feira) 22 de janeiro de 2009

Roraima - ano XIX

988

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo.....	01
Procuradoria Geral do Estado.....	01
Secretaria de Estado da Saúde.....	02
Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos.....	04
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.....	04
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.....	04
Secretaria de Estado da Fazenda.....	04
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	06
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.....	07
Comissão Permanente de Licitação.....	07
Universidade Estadual de Roraima.....	07
Instituto de Terras e Colonização de Roraima.....	07
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....	08
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	08
Prefeituras.....	10
Outras Publicações.....	10

Esta edição circula com 12 páginas

Atos do Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 015-P/2009/GAB/PROGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a Procuradora do Estado LUCIANA LAURA CARVALHO COSTA, matrícula nº 042098796, para responder pela Coordenadoria de Brasília, durante as férias do titular MARCELO DE SÁ MENDES, no período de 02.01.09 a 16.01.09.

Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 16 de janeiro de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 016-P/2009/GAB/PROGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o contido no MEMO/PROGE/PROCURADORIA TRABALHISTA Nº 01/2009, de 12 de janeiro de 2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a servidora ANA PAULA VELOSO OLIVEIRA, Secretária de Coordenador – FAI-I, matrícula nº 020030008, 30 (trinta) dias de férias, sendo: o 1º período de 21.01.09 a 30.01.09 e o 2º e último período de 01.07.09 a 20.07.09, relativas à 2008/2009.

Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 017-P/2009/GAB/PROGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o contido na Programação de Férias referente ao exercício 2007/2008,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a servidora ELIZABETH LEPLETIER DA SILVA, Gerente da Área de Manutenção e Serviços Gerais do Núcleo de Administração da Unidade Gestora de Atividades Meio I, matrícula nº 020077852, 30 (trinta) dias de férias, no período de 25.01.09 a 23.02.09, relativas à 2007/2008.

Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 018-P/2009/GAB/PROGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7º, da Lei Complementar Nº 071, de 18 de dezembro de 2003

Considerando o contido na Programação de Férias referente ao exercício de 2008/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor JOÃO FERREIRA DA SILVA GOMES, Secretário de Núcleo – FAI-II, matrícula nº 020026351, 30 (trinta) dias de férias, a serem usufruídas no período de 16.02.09 a 17.03.09, relativas à 2008/2009.

Art. 2º - Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 08 de janeiro de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA

Procurador-Geral do Estado

ERRATA

Retificação da publicação no Diário Oficial do Estado nº 979, de 08.01.09, referente à PORTARIA Nº 003-P/2009/GAB/PROGE/RR, datada de 05.01.2009.

Onde se lê:

... para responder pelo Núcleo de Contabilidade da Unidade Gestora de Atividades Meio I – UGAM I, durante o período de férias do titular GYLBENSON JEAN DA SILVA VIANA, matrícula 040003450, a partir de 05.01.09 a 03.02.09.

Leia-se:

... para responder cumulativamente pelo Núcleo de Contabilidade da Unidade Gestora de Atividades Meio I – UGAM I, durante o período de férias do titular GYLBENSON JEAN DA SILVA VIANA, matrícula 040003450, a partir de 05.01.09 a 03.02.09.

Boa Vista (RR), 16 de janeiro de 2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA

Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado da Saúde

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA Nº. 003/2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor JOSÉ RICARDO FLORES FERREIRA, para responder pelo Núcleo Central de Informática, em substituição ao servidor ROSINALDO PINTO DA SILVA, que estará participando do Curso de Farmácia Básica em Curitiba/PR e do Treinamento de Capacitação em Administração utilizando o Sistema Operacional Linux – Redes e Segurança em Brasília/DF, no período de 09.10 a 26.10.2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.10 a 26.10.2008.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2009.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA Nº. 004/2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora DANIELA RIBEIRO ROQUE - Biomédica, para responder interinamente pela Direção Geral do Lacen/RR, em substituição ao Diretor KLERISTON SILVA MAURICIO, no período de 29.12.2008 a 15.01.2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.12.2008.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2009.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA Nº. 005/2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º - Designar a Dra. ANA CAROLINA LIMA LOPES BRITO, para responder interinamente pela Direção Geral do HMINSN/RR, em substituição ao Diretor Dr. FRUTUOSO LINS CAVALCANTE NETO, no período de 08 a 22.01.2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2009.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA Nº. 006/2009.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art.1º - Revogar a SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA Nº. 1353/2008, publicada no Diário Oficial nº 951 de 24.11.2008.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2009.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

SESAU/DEPLAF/DP/PORTARIA Nº 009/2008.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Programa Estadual “REMÉDIO EM CASA”, que tem como objetivos principais o que segue:
· Garantir o acesso aos medicamentos de uso excepcional por parte da população maior de 60 (sessenta) anos e com renda familiar per capita de até R\$ 103,00, já cadastrados no Programa de Medicamento Excepcional;
· Otimizar o dispêndio de recursos utilizados com medicamentos

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO**ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO**

Chefe Adjunta da Casa Civil
Cel. QOPM EDISON PROLA
Chefe da Casa Militar

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA

Procurador Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

JOÃO BEZERRA MAGALHÃES NETO

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

CLÁUDIO LIMA DE SOUZA

Secretário de Estado da Segurança Pública

GERSON CHAGAS

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado da Saúde

ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

RODOLFO PEREIRA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ADRIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado do Índio

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos Internacionais

CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA

Secretário de Estado Extraordinário de Tecnologia da Informação

SHÉRIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA

Secretária de Estado Extraordinária de Promoção Humana e Desenvolvimento

JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA

Secretário Extraordinário de Assuntos Estratégicos

WALTER BUSS

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IRAN VIEIRA ROCHA

Gerente de Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

GIANCARLA VIANA AZEVEDO

Gerente de Núcleo de Custos e Distribuição

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em diskets, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – fonte Times New Roman – tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo – Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, os disquetes deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.

Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.

Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878

CEP 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS - FUNDAÇÕES – ECONOMIA MISTA – AUTARQUIAS – PREFEITURAS

Preço por cm de coluna..... R\$: 6,00

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Preço por cm de coluna..... R\$: 8,00

Preço por exemplar..... R\$: 1,50

Exemplar após 30 dias..... R\$: 2,50

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal..... R\$:120,00

Semestral com remessa postal para outros estados.....R\$:200,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

de alto custo;

- Erradicar o abandono de tratamento pelo usuário;
- Orientar o uso racional de medicamentos excepcionais;
- Proporcionar a assistência farmacêutica aos casos acompanhados, possibilitando ainda a socialização de informações técnico-científicas com os demais profissionais que integrem a equipe assistencial;

Art. 2º - O Programa será conduzido pela Coordenação de Assistência Farmacêutica – Divisão de Abastecimento e Distribuição de Medicamentos (DADIMED).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 19 de janeiro de 2009.
EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde/RR

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.108/2005.

Processo n.º. 00685/05-0.

Termo aditivo firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a empresa COOPERBRAS-COOPERATIVA BRASILEIRA DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS DE SAÚDE, com C. N. P. J. n.º. 04.361.896/0001-49.

OBJETO: O presente termo aditivo de Re-Ratificação tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, para o período de 26.01.2009 até 25.01.2010, nas mesmas bases e condições, mantendo inclusive os mesmos valores e objetos do contrato, conforme sua cláusula quinta e renovação do valor, observando o acréscimo de 4% (quatro por cento) realizados no terceiro termo aditivo e no quinto termo aditivo respectivamente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93-Pregão n.º. 247/2005.

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2009.

SIGNATÁRIOS: Senhora Secretária da saúde EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA, e o senhor EDIVALDO PEREIRA VIEIRA, pela contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº: 160/2008

PROCESSO Nº: 06492/08-52- SESAU

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, torna publico aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, Processo nº 06492/08-52 – SESAU, cujo objeto é aquisição de material de consumo (Almofada para carimbo, adesivo para interdição, cartucho e etc...), conforme demonstrativo a seguir.

Lote(s)	Empresa(s) Vencedora(s)/Adjudicada(s)	Valor Total do(s) Lote(s)
01	MARCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	R\$ 4.200,00
02	FORBRÁS RORAIMA LTDA – EPP	R\$ 13.700,00
03	DESERTO	
04	MARCA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP	15.500,00
05	DESERTO	-

Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2009.

Robson Carvalho de Queiroz

Pregoeiro CSL - SESAU

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº: 140/2008

PROCESSO Nº: 07180/08-75- SESAU

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, torna publico aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, Processo nº 07180/08-75 – SESAU, cujo objeto é aquisição de material de informática (Microcomputador e nobreak), conforme demonstrativo a seguir.

Lote(s)	Empresa(s) Vencedora(s)/Adjudicada(s)	Valor Total do(s) Lote(s)
01	TECHS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 47.355,00
02	FRACASSADO	-

Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2009.

Robson Carvalho de Queiroz

Pregoeiro CSL - SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO Nº.: 002/2009

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 13431/08-88 - SESAU

OBJETO: Eventual aquisição de Medicamentos Quimioterápicos

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA

LOCAL: Comissão Setorial de Licitação, Rua Madri, S/Nº - Novo Planalto – CEP 69.304-650 – Boa Vista – RR. Fone (95) 2121 0517.

DATA DE ABERTURA: 09/02/2009 HORA: 09:00h

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto a Comissão Setorial de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2009.

Robson Carvalho de Queiroz

Pregoeiro CSL – SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO Nº.: 003/2009

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 13441/08-31 - SESAU

OBJETO: Eventual aquisição de Medicamentos Controlados

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA

LOCAL: Comissão Setorial de Licitação, Rua Madri, S/Nº - Novo Planalto – CEP 69.304-650 – Boa Vista – RR. Fone (95) 2121 0517.

DATA DE ABERTURA: 12/02/2009 HORA: 09:00h

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto a Comissão Setorial de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2009.

Robson Carvalho de Queiroz

Pregoeiro CSL – SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO Nº.: 004/2009

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 13029/08-58 - SESAU

OBJETO: Eventual aquisição de Medicamentos (Acetato de ciproterona, azatioprina e outros)

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA

LOCAL: Comissão Setorial de Licitação, Rua Madri, S/Nº - Novo Planalto – CEP 69.304-650 – Boa Vista – RR. Fone (95) 2121 0517.

DATA DE ABERTURA: 17/02/2009 HORA: 09:00h

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto a Comissão Setorial de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2009.

Robson Carvalho de Queiroz

Pregoeiro CSL – SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO Nº.: 005/2009

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 13433/08-3 - SESAU

OBJETO: Eventual aquisição de Medicamentos Básicos

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA

LOCAL: Comissão Setorial de Licitação, Rua Madri, S/Nº - Novo Planalto – CEP 69.304-650 – Boa Vista – RR. Fone (95) 2121 0517.

DATA DE ABERTURA: 20/02/2009 HORA: 09:00h

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto a Comissão Setorial de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2009.

Robson Carvalho de Queiroz

Pregoeiro CSL – SESAU

AVISO DE LICITAÇÃO**NATUREZA: PREGÃO Nº.: 006/2009****REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO: 13440/08-79 - SESAU****OBJETO: Eventual aquisição de Medicamentos Hospitalares****TIPO: MENOR PREÇO****RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABER-TURA****LOCAL: Comissão Setorial de Licitação, Rua Madri, S/Nº - Novo Planalto – CEP 69.304-650 – Boa Vista – RR. Fone (95) 2121 0517.****DATA DE ABERTURA: 25/02/2009 HORA: 09:00h**

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto a Comissão Setorial de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente. Os interessados deverão disponibilizar disquete 3½, ou CD-R, ou pen-drive para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2009.

Robson Carvalho de Queiroz

Pregoeiro CSL – SESAU

**Secretaria de Estado de Educação,
Cultura e Desportos****UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA-
UNIVIRR****PORTARIA DE VIAGEM Nº 014/09, DE 22 DE JANEIRO DE 2009.**
A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA-UNIVIRR, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento aos servidores da UNIVIRR/RR, ao município de Pacaraima/RR, conforme descrito abaixo:

Servidor	Função	Finalidade/Período
Eduardo dos Santos	Motorista	Conduzir no veículo de placa NAR-2524, equipe para visita técnica para verificação de implantação de 20 máquinas, mesas e cadeiras, no município de Pacaraima (Vila Pereira-região do Surumu), no período de 22/01/09 a 22/01/09.
Mário Pereira	Técnico	Visita técnica para verificação de implantação de 20 máquinas, mesas e cadeiras, no município de Pacaraima (Vila Pereira-região do Surumu), no período de 22/01/09 a 22/01/09.
Walmi Oliveira da Silva	Eletricista	Visita técnica para verificação de implantação de 20 máquinas, mesas e cadeiras, no município de Pacaraima (Vila Pereira-região do Surumu), no período de 22/01/09 a 22/01/09.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMEYRE BARRETO CAVALCANTE

Diretora Geral em Exercício da UNIVIRR

PORTARIA DE VIAGEM Nº 015/09, DE 22 DE JANEIRO DE 2009.
A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE VIRTUAL DE RORAIMA-UNIVIRR, no uso das atribuições do seu cargo,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento aos servidores da UNIVIRR/RR, ao município de, Bonfim/RR conforme descrito abaixo:

Servidor	Função	Finalidade/Período
Edival Fernandes da Costa	Motorista	Conduzir no veículo de placa NAL-0507, servidores para visita técnica e levantamento de material necessário para instalação de Internet no Laboratório de Informática, no município de Bonfim/RR, no período de 22/01/09 a 22/01/09.
Micheline Araújo Rodrigues	Técnica	visita técnica e levantamento de material necessário para instalação de Internet no Laboratório de Informática, no município de Bonfim/RR, no período de 22/01/09 a 22/01/09.
Kleber Galúcio Andrade	Técnico	visita técnica e levantamento de material necessário para instalação de Internet no Laboratório de Informática, no município de Bonfim/RR, no período de 22/01/09 a 22/01/09.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIMEYRE BARRETO CAVALCANTE

Diretora Geral em Exercício da UNIVIRR

**Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-
Estar Social****PORTARIA Nº 005/2009 – GAB/SETRABES.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos

do Decreto de nomeação nº. 1278-E, de 07 de Outubro de 2008.

Considerando a solicitação contida no Cerimonial/OF/CIRC Nº 004/08 de 09 de Outubro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora estadual Nadia Christina Bacelar dos Santos, ficara responsável pela Área de Gestão de Cerimonial e protocolo da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de Janeiro de 2009.

MARIA MARLUCE MOREIRA PINTO

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

**Secretaria de Estado do Planejamento e
Desenvolvimento****PORTARIA Nº 010/09**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diárias para o Servidor GENIVAL PEREIRA DE MELO, Matrícula n.º 0710158, Motorista, CPF n.º 074.664.392-68, Valor Total das Diárias; R\$270,00, que viajará com destino aos Municípios de Pacaraima, Uiramutã e Normandia, no período de 19 a 23/01/09, com o objetivo de transportar os Técnicos para realizar visitas técnicas visando o Plano de Atividades para o Desenvolvimento das Comunidades Indígenas .

Boa Vista/RR, 21 de janeiro de 2009.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

PORTARIA n.º 011/2008

O Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º -Designar a servidora ELIZANGELA CARNEIRO KOTINSKI, matrícula n.º 040003683, para responder pelo Cargo de CDI, no período de 01.02.09 a 02.03.09, por motivo de férias da titular ADRIANA DE ANDRADE RUSSO, matrícula n.º 070045715.

Boa Vista, 21 de janeiro de 2009.

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento/SEPLAN

Secretaria de Estado da Fazenda**NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS**

O Julgador de primeira instância do Contencioso Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III, § 4º da Lei nº 72/94 combinado com o art. 47, IV, § 5º do Dec. 856/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento da presente notificação, que foi lavrado o Auto Infração e Apreensão de Mercadorias nº 3017/2008 em 26/11/2008, contra a Adelaide Transportes, os autos revelam que a mercadoria destina-se a Empresa CONSTRUDISC COMÉRCIO, CGF nº 24.001.299-0, com endereço na Av: Drª Yandara, 237 – Centro – Rorainópolis/RR, afim de tomar conhecimento do teor da referida Notificação.

Como não foi possível notificar pessoalmente o responsável solidário por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 10 (dez), contados da data da publicação a comparecer nos dias úteis das 7:30 às 13:30 h na Divisão de Procedimentos Administrativos Fiscais – DPAF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3859 – Conjunto dos Executivos – Casa – 02 Canarinho - Boa Vista/RR

Boa Vista/RR, 19 de janeiro de 2009.

Elias Santos Chagas

Julgador de Primeira Instância

Mat. 716558

NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

O Julgador de primeira instância do Contencioso Administrativo Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de

suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III, § 4º da Lei nº 72/94 combinado com o art. 47, IV, § 5º do Dec. 856/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento da presente notificação, que foi lavrado o Auto Infração e Apreensão de Mercadorias nº 2088/2008 em 25/11/2008, contra a Adelaide Transportes, os autos revelam que a mercadoria destina-se a Empresa CONSTRUDISC COMÉRCIO, CGF nº 24.001.299-0, com endereço na Av: Drª Yandara, 237 – Centro – Rorainópolis/RR, afim de tomar conhecimento do teor da referida Notificação.

Como não foi possível notificar pessoalmente o responsável solidário por encontrar-se em lugar incerto e não sabido notifico-o para no prazo de 10 (dez), contados da data da publicação a comparecer nos dias úteis das 7:30 às 13:30 h na Divisão de Procedimentos Administrativos Fiscais – DPAF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3859 – Conjunto dos Executivos – Casa – 02 Canarinho - Boa Vista/RR Boa Vista/RR, 19 de janeiro de 2009.

Elias Santos Chagas
Julgador de Primeira Instância
Mat. 716558

EDITAL COM PRAZO DE 10 DIAS

A Chefe da Divisão de Procedimentos Administrativos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III, § 4º da Lei nº 72/94 combinado com o art. 47, IV, § 5º do Dec. 856/94, faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que o processo nº 000260/2008 instaurado em razão do AIAM nº 2722/2008, tendo como interessado AGOSTINHO JUSTINO DE ANDRADE CPF nº 382.240.112-91, com endereço no Condomínio São Judas Tadeu BL 15-A, s/nº - Manaus/AM, foi julgado em Primeira Instância Administrativa conforme Decisão nº 001 de 05 de janeiro de 2009. Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista do art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o mesmo intimado através deste Edital no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação a comparecer nos dias úteis das 7:30 às 13:30 h na Divisão de Procedimentos Administrativos Fiscais – DPAF, situada na Av. Getulio Vargas, 3859 – Conjunto dos Executivos – Casa 02 - Canarinho, a fim de tomar conhecimento do teor da referida Decisão.

Decorrido o prazo acima referido estipulado, e o interessado não se manifestando para o pagamento do crédito tributário ou a interposição do recurso, os autos serão encaminhados para a inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Boa Vista/RR, 19 de janeiro de 2009.
Elias Santos Chagas
Julgador de Primeira Instância
Mat. 716558

SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº 027/2009

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007, R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor EUDES PEREIRA DA SILVA, Motorista de Veículos Terrestres, para viajar com destino ao Município de São Luiz do Anauá com a finalidade de conduzir Coordenador Geral da Funsefaz ao Posto Fiscal daquela localidade, no dia 21.01.2009, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, de 21 de janeiro de 2009.

MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda
SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº 028/2009

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007, R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor BRUNO ABREU MUNDIM, Motorista de veículos terrestres, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de acompanhar servidores da SEFAZ ao Posto Fiscal do Jundiá, no período de 23 a 24.01.2009, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 21 de janeiro de 2009.

MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda
SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº 029/2009

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE

RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ NILTON PEREIRA, Motorista de Veículos Terrestres, para viajar com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestar serviços no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 23 a 30.01.2008, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 21 de janeiro de 2009.

MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda
SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº 030/2009

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da equipe de motoristas abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço desta Secretaria de Estado da Fazenda.

MOTORISTAS PERÍODO

Orismar Borges de Oliveira 23 a 30.01.2009

Francisco das Chagas da Silva Lopes 23 a 30.01.2009

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 21 de janeiro de 2009.

MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda
SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº 031/2009

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Pacaraima, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal daquela localidade, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS PERÍODO

Jouvert de Souza Mendanha 23 a 30.01.2009

Kardec Jakson Santos da Silva 23 a 30.01.2009

Luis Francisco Ziegler 23 a 30.01.2009

Marcelo Tadeu Diniz Cavalcanti 23 a 30.01.2009

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 22 de janeiro de 2009.

MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda
SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº 032/2009

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 011-P, de 12 de janeiro de 2007,

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem com destino ao Município de Rorainópolis, com a finalidade de prestarem serviços de fiscalização e arrecadação no Posto Fiscal de Jundiá, conforme períodos indicados, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS PERÍODO

Alisson Oliveira Lopes 24 a 30.01.2009

Larissa Góes de Souza 23 a 30.01.2009

Márcio Aparecido Picolli 23 a 30.01.2009

Ricardo Peterlini Gonçalves 23 a 30.01.2009

José Roberto Cavalcanti Celestino 23.01.09 a 06.02.09

TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS PERÍODO

Sônia Moura Vilhena 23 a 30.01.2009

Ralison Parente Hardi 23 a 30.01.2009

Washington Rebelo de Moraes 23 a 30.01.2009

ADMINISTRATIVOS PERÍODO

Marcelo dos Prazeres Pinho 23 a 30.01.2009

Loide Rodrigues Viana 23 a 30.01.2009

Maria do Socorro dos Santos Maia 23 a 30.01.2009

Jamille dos Santos Azevedo 23 a 30.01.2009

Humberto Rômulo Carvalho Gama 23 a 30.01.2009

Francisco Newton Gomes Messa 23 a 30.01.2009

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista - RR, 22 de janeiro de 2009.

MARTA MARIA DE SANTANA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 219/2008/GAB/CORREGEPOL

A Corregedora Geral de Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere os arts. 16, inciso XII da Lei Complementar 055/2001, e tendo em vista o disposto no art. 135, inciso III da LC nº 053/2001, c/c o art. 122 da LC nº 053/01 e ainda, tendo em conta o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 05/08 e apensos

RESOLVE:

ADVERTIR LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, MAT 42000013, Escrivão de Polícia Civil, em exercício na DDIJ, por ter faltado com os deveres fundamentais do servidor descrito nos arts. 79, incs. II, V e XI da LC 055/01.

Publique-se. Registre-se.

Boa Vista-RR, 29 de dezembro de 2008.

VERLANIA SILVA DE ASSIS

Corregedora-Geral de Polícia Civil

PORTARIA nº 006/2009/GAB/CORREGEPOL

A Corregedora Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII, Lei Complementar nº 055/2001 e art. 137, Lei Complementar nº 053/2001 e,

CONSIDERANDO o teor do Memo. nº 1386/08/DG/GAB/PCRR e documentos anexos,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar falta funcional praticada pelo servidor Rômulo César Teixeira Saraiva, cargo: Agente de Polícia Civil, matrícula nº 042000235, o qual, conforme o teor dos documentos supramencionados, estaria participando da gerência ou administração de empresa privada. As condutas descritas violam, em tese, os deveres funcionais previstos no art. 110, incisos XIII, da Lei Complementar nº 053/2001, e art. 80, incisos II da Lei Complementar nº 055/2001.

II - Nomear a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para que proceda a apuração dos fatos:

Presidente: Elivânia Roberta de Aguiar

Membro: Roseany Maria Rodrigues Almeida

Membro: Bruno Pinheiro de Oliveira

III- A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

IV- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2009.

VERLÂNIA SILVA DE ASSIS

Corregedora Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 009/2009/GAB/CORREGEPOL

A Corregedora Geral de Polícia Civil, usando as atribuições que lhe confere os arts. 16, inciso X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente,

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores: Elivânia Roberta de Aguiar (Delegada de Polícia); Bruno Pinheiro de Oliveira (Escrivão) e Advaldo Veiga Aguiar (Agente) para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, ultimar a Sindicância Administrativa nº 019/08, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes da referida Sindicância, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Dê ciência.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 16 de janeiro de 2009.

VERLANIA SILVA DE ASSIS

Corregedora-Geral de Polícia Civil/RR

PORTARIA Nº 010/2009/GAB/CORREGEPOL

A Corregedora Geral de Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere os arts. 16, inciso X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente,

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores: Elivânia Roberta de Aguiar (Delegada de Polícia); Bruno Pinheiro de Oliveira (Escrivão) e Advaldo Veiga Aguiar (Agente)

para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, ultimar a Sindicância Administrativa nº 045/08, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes da referida Sindicância, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Dê ciência.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 16 de janeiro de 2009.

VERLANIA SILVA DE ASSIS

Corregedora-Geral de Polícia Civil/RR

PORTARIA Nº 011/2009/GAB/CORREGEPOL

A Corregedora Geral de Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere os arts. 16, inciso X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente,

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores: Elivânia Roberta de Aguiar (Delegada de Polícia); Bruno Pinheiro de Oliveira (Escrivão) e Advaldo Veiga Aguiar (Agente) para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, ultimar a Sindicância Administrativa nº 044/08, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes da referida Sindicância, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Dê ciência.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 16 de janeiro de 2009.

VERLANIA SILVA DE ASSIS

Corregedora-Geral de Polícia Civil/RR

PORTARIA Nº 012/2009/GAB/CORREGEPOL

A Corregedora Geral de Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere os arts. 16, inciso X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente,

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores: Elivânia Roberta de Aguiar (Delegada de Polícia); Bruno Pinheiro de Oliveira (Escrivão) e Advaldo Veiga Aguiar (Agente) para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, ultimar a Sindicância Administrativa nº 038/08, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes da referida Sindicância, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Dê ciência.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 16 de janeiro de 2009.

VERLANIA SILVA DE ASSIS

Corregedora-Geral de Polícia Civil/RR

PORTARIA Nº 013/2009/GAB/CORREGEPOL

A Corregedora Geral de Polícia Civil, usando das atribuições que lhe confere os arts. 16, inciso X e XII e art. 137 das Leis Complementares 055/2001 e 053/2001 respectivamente,

RESOLVE:

REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos servidores: Elivânia Roberta de Aguiar (Delegada de Polícia); Bruno Pinheiro de Oliveira (Escrivão) e Advaldo Veiga Aguiar (Agente) para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, ultimar a Sindicância Administrativa nº 043/08, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes da referida Sindicância, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Dê ciência.

Publique-se.

Boa Vista/RR, 16 de janeiro de 2009.

VERLANIA SILVA DE ASSIS

Corregedora-Geral de Polícia Civil/RR

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL-PC/RR

INTERESSADO – JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA VIANA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 012/08 SOBRESTAMENTO

À vista da licença médica do acusado, tem-se que a continuidade da instrução probatória resta prejudicada, e diante da manifestação da Comissão Processante, DETERMINO o sobrestamento do presente Processo Administrativo Disciplinar até o retorno do servidor ao trabalho.

Findo o prazo de sobrestamento no dia 03.02.2009.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2009.

VERLÂNIA SILVA DE ASSIS

Corregedora Geral de Polícia Civil

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/08
PROCESSO NUP 19001.09706/07-08**

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
 CONTRATADO: W. R. TOBIAS JÚNIOR - ME
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima e o item 9.2 da Cláusula Nona do Contrato 038/08.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL O presente Termo Aditivo fundamenta-se de acordo com o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 19001.09706/07-08
 VIGÊNCIA: A vigência do Termo Aditivo será 01.01.2009 a 31.12.2009.
 DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.
 DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2008.
 CONTRATANTE: Cláudio Lima de Sousa (Secretário de Estado da Segurança Pública)
 CONTRATADA: Ana Paula Barbosa Tobias (Procuradora)

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 022/09-GAB/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCOS LAZARO FERREIRA GOMES, DACLÉIA DE LIMA LEVEL e DINÁ CONCEIÇÃO, para que sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no MEMO Nº. 036/2009/SEJUC/DEPLAF e seus anexos, datado do dia 16 de janeiro de 2009, referente aos fatos ocorridos no dia 14 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
 Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2009.

GERSON CHAGAS

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2008- CPL/RR**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados que o Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 16001.06702/08-62 - SEPLAN, cujo objeto é Contratação de um moderador e um palestrante para o processo de implementação do Programa de Regionalização do Turismo em Roraima, foi declarado DESERTO, em razão de não haver licitantes interessadas em participar do certame. Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre - Consultas - Atas de Pregões - Código da UASG nº. 936001.
 Boa Vista - RR, 22 de janeiro de 2009. Gabriel Sousa de Paula. Pregoeiro/ CPL/RR

AVISO DE LICITAÇÃO**NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009****REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO: 14397/08-63 - CASA MILITAR**

OBJETO: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - PROPOSTAS - ABER-TURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Ville Roy, Nº 5235 - São Pedro - CEP: 69.306-665 - Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 04/02/2009 HORA: 08:00

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à

Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95) 2121-7655, ou ainda pelo e-mail cpl@cpl.rr.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, para cópia do Edital sem ônus.
 Boa Vista - RR, 22 de janeiro de 2009. Cláudio Galvão dos Santos. Pregoeiro/CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 420/2008**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, PROCESSO Nº 23001.11459/08-04 - SETRABES, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos, conforme demonstrativo a seguir:

LOTE(S)	EMPRESA(S) VENCEDORA(S) / ADJUDICADA(S)	VALOR TOTAL DO(S) LOTE(S)
01	L.M.S. PERIM-ME	R\$ 7.100,00
Valor total estimado do certame: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)		

Boa Vista - RR, 22 de janeiro de 2009. Wellington Feitoza dos Santos. Pregoeiro/CPL/RR

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO Nº 331/2008 - SECD

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 17001.08311/08-36, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD, tendo como participantes o órgão originário e a Secretaria de Estado do Índio - SEI, cujo objeto é eventual contratação de empresa para fornecimento de marmitex, conforme fornecedor e valores (em Reais) discriminados a seguir:

Empresa classificada em 1º lugar: ANDOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, LOTE ÚNICO, com o respectivo valor unitário para o único item=6,40; perfazendo um valor total da Ata de R\$ 215.040,00 (duzentos e quinze mil e quarenta reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação.

Boa Vista - RR, 22 de janeiro de 2009. Paulo Sérgio da Silva Maia. Pregoeiro/CPL/RR

Universidade Estadual de Roraima

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESÃO Nº 001/08

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR E A GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
 OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR O CAPUT DA CLAUSULA SEXTA, O CAPUT §§ DA CLAUSULA SÉTIMA E CLAUSULA VIGESIMA, DO CONVÊNIO DE ADESÃO Nº 001/2008.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA: 21-01-09

SIGNATÁRIOS: PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PROFº. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS, REITOR PRO TEMPORE DA UERR E PELA GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL, REGINA RIBEIRO PARIZI CARVALHO, DIRETORA EXECUTIVA DA GEAP RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS. REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA

BOA VISTA - RR, 21 DE JANEIRO DE 2009.

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

ITERAIMA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 025/2008**

PROCESSO 00214/2008

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA-ITERAIMA
 CONTRATADA: MORAIS E VELOSO LTDA-ME
 OBJETO:O presente instrumento tem por objetivo o prorrogação do referido contrato pelo período de 12 meses de janeiro a 31 de Dezembro de 2009
 ASSINATURAS: WASHINGTON PARÁ DE LIMA Diretor Presidente do ITERAIMA, e ONOFRE SAMPAIO MORAIS, Representante Legal da Contratada.
 DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2008.

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

CAER

AVISO DE CANCELAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA, através da Comissão Permanente de Licitação torna Publico aos interessados que, por questão de conveniência e alteração no Termo de Referencia que o edital de Pregão 017/08 oriundo do Processo 371/08 referente a Aquisição futura de 22.050kg de Hipoclorito de Cálcio (cloro em pastilha), que estava marcado para às 09h00min do dia 28 de janeiro de 2009 esta CANCELADO.

Boa Vista – RR, 21 de janeiro de 2009.

Karla Lopes Barroso

Presidente – CPL/CAER

Em exercício

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

TCE/RR/PORTARIA Nº 881/2008

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Prorrogar até dia 10/12/2008 os efeitos da TCE/RR/PORTARIA nº 820/2008 de 28/11/2008.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 16 de dezembro de 2008.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 918/2008

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento da sede, no período de 06 a 12/01/2009, à cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados ao concurso para o projeto arquitetônico do edifício-sede desta Corte junto ao Instituto de Arquitetos do Brasil-Seccional Amazonas e ao TCEAM.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 29 de dezembro de 2008.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 015/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ ETEVALDO DOROTEU DOS SANTOS, Técnico Administrativo, código TC/TAD, para responder cumulativa e interinamente pela Função Gratificada de Diretor-Adjunto do Departamento de Tecnologia da Informação, no período de 12 a 26/01/2009, durante as férias do titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 09 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 016/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de

Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;

RESOLVE:

Cancelar, a partir do dia 13/01/2009, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora ELANE DA COSTA REIS, concedidas por meio da TCE/RR/PORTARIA nº 878/2008 de 16/12/2008, publicada no D.O.E. Nº 975 de 31/12/2008.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 12 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 017/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;

RESOLVE:

Designar o servidor GIVANILDO MOURA, Técnico Administrativo, código TC/TAD, para responder interinamente pela função gratificada de Chefe de Divisão de Folha de Pagamento, código TC/FG-I, no período de 20 a 29/01/2009, durante as férias da titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 13 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 018/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;

RESOLVE:

Designar o servidor BRUNO CÉSAR BARRETO DE FIGUEIREDO, Analista-Fiscal de Contas Públicas, código TC/AFI, para responder cumulativa e interinamente pela Função Gratificada de Gerente de Acompanhamento das Contas de Governo dos Municípios, no período de 05 a 14/01/2009, durante as férias da titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 13 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor de Gestão Administrativo e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 019/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;

RESOLVE:

Alterar, para 11 a 20/02/2009, por necessidade de serviço, as férias regulamentares da servidora MILENA CARIA MARTINS, concedidas através da TCE/RR/PORTARIA nº 899/2008 de 18/12/2008.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 13 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 020/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora GEANCARLA MEDEIROS FERREIRA, Assessora Técnica, código TC/DAS-2, para responder cumulativa e interinamente pelo cargo comissionado de Diretor de Controle Interno, código TC/DAS-4, no período de 05 a 14/01/2009, durante as férias do titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 13 de janeiro de 2009.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 021/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;

Considerando a Programação Anual de Férias;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados: ADRIANA LOPES PACHECO, Chefe de Divisão, código TC/FG-I, no período de 26/01/2009 a 14/02/2009 – 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009 – 1º Período; CARLOS HEIDER DA SILVA SOUZA, Diretor-Adjunto de Fiscalização das Contas Públicas, no período de 21 a 30/01/2009 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – 3º Período; DÉBORA LANE MAIA DE MORAIS TORRES, Assessora Técnica, código TC/DAS-2, no período de 22/01/2009 a 20/02/2009 – 30 (trinta)

dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009 – Período Integral;
GARDENYA DA SILVA FÉLIX, Assessora Técnica, código TC/DAS-2, no período de 21/01/2009 a 19/02/2009 – 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009 – Período Integral.
Publique-se.

Boa Vista - RR, 14 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 022/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;

Considerando a Programação Anual de Férias;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
GEANCARLA MEDEIROS FERREIRA, Assessora Técnica, código TC/DAS-2, no período de 22 a 31/01/2009 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008 – 1º Período;

HERON FERREIRA DA SILVA, Assessor Técnico, código TC/DAS-2, no período de 27/01/2009 a 10/02/2009 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009 – 1º Período;

JOSÉ ETEVALDO DOROTEU DOS SANTOS, Técnico Administrativo, código TC/TAD, no período de 27/01/2009 a 14/02/2009 – 19 (dezenove) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009 – 1º Período;

LISA ELKA MELVILLE JEKIR, Técnico Administrativo, código TC/TAD, no período de 26/01/2009 a 09/02/2009 – 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009 – 1º Período.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 14 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 023/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, XXI, da Portaria nº 486/2007;

Considerando a Programação Anual de Férias;

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:
NAGIB PARACAT NETO, Consultor-Técnico de Conselheiros, código TC/DAS-3, no período de 27/01/2009 a 13/02/2009 – 18 (dezoito) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009 – 1º Período;
THÁRIN GOMES RADÍN, Técnico Administrativo, código TC/TAD, no período de 19 a 28/01/2009 – 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009 – 1º Período;

Publique-se.

Boa Vista - RR, 14 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 024/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;

RESOLVE:

Designar a servidora MARYJANE CAVALCANTE SILVEIRA, Chefe de Divisão de Jurisprudência, código TC/FG-I, para responder cumulativa e interinamente pela função gratificada de Chefe de Divisão de Atividades Plenárias, código TC/FG-I, no período de 26/01/2009 a 14/02/2009, durante as férias da titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 14 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 025/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Suspender, a partir de 14/01/2009, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Conselheiro REINALDO FERNANDES NEVES FILHO, concedidas por meio da TCE/RR/PORTARIA nº 891/2008 de 18/12/2008, publicada no D.O.E. Nº 975 de 31/12/2008, ficando os dias suspensos a serem gozados posteriormente.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 14 de janeiro de 2008.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 026/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de

suas atribuições legais;

RESOLVE:

Comunicar suas férias regulamentares, no período de 16 a 18/01/2009 – 3 (três) dias referentes ao período aquisitivo 2008/2009.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de janeiro de 2009.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 027/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, IX da Portaria nº 486/2007;

RESOLVE:

Designar a servidora MARGARETH MARIA COIMBRA DOS REIS MIRANDA, Assessora Técnica, código TC/DAS-2, para responder interinamente pelo cargo comissionado de Chefe de Comunicação Social, código TC/DAS-3, no período de 13 a 30/01/2009, durante as férias da titular.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 028/2009

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o servidor FRANCÉLIO PARENTE HARDI do cargo comissionado de Assessor Técnico, código TC/DAS-2, com efeitos a partir de 20/01/2009.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de janeiro de 2009.

Manoel Dantas Dias

Conselheiro Presidente

TCE/RR/PORTARIA Nº 029/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X da Portaria nº 486/2007;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor JOSÉ ARIMATÉIA LUZ COSTA, Oficial de Mandado, código TC/OFM, ao Município de Mucajaí/RR, nos dias 22 e 23/01/2009, para proceder entrega de documentos;

Publique-se.

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 030/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, de acordo com o art. 1º, X, da Portaria nº 486/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores AGRINALDO CLARINDO CARVALHO e ENETT PEÇANHA, Analistas-Fiscais de Contas Públicas, código TC/AFI, ao Município de Bonfim/RR, no período de 19 a 31/01/2009, para realizarem inspeção in loco;

Art. 2º Autorizar o deslocamento do servidor FRANCISCO DA SILVA CRUZ, Motorista, ao Município de Bonfim/RR, no período de 19 a 31/01/2009, para transportar os servidores acima autorizados.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 031/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, XII, “p”, da Portaria nº 486/2007; e Considerando o Art. 16 da Lei 507, de 02 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor ONALDO MARCELO DE ASSIS TEIXEIRA, Cargo TC/AFI – Denominação ANALISTA-FISCAL DE CONTAS PÚBLICAS – Classe “A”, do nível “III” para o nível “IV”, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2009.

Publique-se.

Boa Vista - RR, 16 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 032/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, XII, “p”, da Portaria nº 486/2007; e Considerando o Art. 16 da Lei 507, de 02 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor RAIMUNDO VALDIRAN FERREIRA MACIEL, Cargo TC/AFI – Denominação ANALISTA-FISCAL DE CONTAS PÚBLICAS – Classe “A”, do nível “III” para o nível “IV”, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2009.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 16 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 033/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, XII, “p”, da Portaria nº 486/2007; e Considerando o Art. 16 da Lei 507, de 02 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor LUIS RÉGIS BARBOSA DE MELO, Cargo TC/AFI – Denominação ANALISTA-FISCAL DE CONTAS PÚBLICAS – Classe “A”, do nível “III” para o nível “IV”, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2009.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 16 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 034/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, XII, “p”, da Portaria nº 486/2007; e Considerando o Art. 16 da Lei 507, de 02 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOURA PINHO, Cargo TC/AFI – Denominação ANALISTA-FISCAL DE CONTAS PÚBLICAS – Classe “A”, do nível “III” para o nível “IV”, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2009.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 16 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 035/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, XII, “p”, da Portaria nº 486/2007; e Considerando o Art. 16 da Lei 507, de 02 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora MARCELLE CRISTINE DE FIGUEIREDO ARRUDA, Cargo TC/AFI – Denominação ANALISTA-FISCAL DE CONTAS PÚBLICAS – Classe “A”, do nível “III” para o nível “IV”, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2009.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 16 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TCE/RR/PORTARIA Nº 036/2009

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais, especialmente a contida no art. 1º, XII, “p”, da Portaria nº 486/2007; e Considerando o Art. 16 da Lei 507, de 02 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL o servidor ANTONIO CANDIDO MORAIS, Cargo TC/AFI – Denominação ANALISTA-FISCAL DE CONTAS PÚBLICAS – Classe “A”, do nível “IV” para o nível “V”, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2009.

Publique-se.

Boa Vista – RR, 16 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos Queiroz de Almeida

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 001/2009**

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, através da sua Pregoeira, nomeada através da Portaria de nº. 0570/2007, torna público a abertura do Pregão Nº. 001/2009 cujo objeto é a Contratação de Empresa do RAMO DE TELECOMUNICAÇÕES, devidamente credenciada pela ANATEL, para a prestação de serviço telefônico Fixo Comutado de longa Distância Nacional e Internacional, para as linhas telefônicas deste Tribunal, nos termos do anexo I do Edital, no exercício de 2009. O Edital poderá ser retirado na sede administrativa deste Tribunal, ou eletronicamente, no site www.tce.rr.gov.br. A abertura dar-se-á a Rua Agnelo Bittencourt, 126 - Centro, no dia 04/02/2009, às 10h00min.

Boa Vista - RR, 21 de janeiro de 2009.

Lúcia Maria Prata da Costa

Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 002/2009**

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, através da sua Pregoeira, nomeada através da Portaria de nº. 0570/2007, torna público a abertura do Pregão Nº. 002/2009, cujo objeto é a Contratação de Empresa do RAMO DE TELECOMUNICAÇÕES, devidamente credenciada pela ANATEL, para a prestação de serviço telefônico Fixo Comutado LOCAL, para as linhas telefônicas deste Tribunal, nos termos do anexo I do Edital, no exercício de 2009. O Edital poderá ser retirado na sede administrativa deste Tribunal, ou eletronicamente, no site www.tce.rr.gov.br. A abertura dar-se-á a Rua Agnelo Bittencourt, 126 - Centro, no dia 04/02/2009, às 11h00min.

Boa Vista - RR, 21 de janeiro de 2009.

Lúcia Maria Prata da Costa

Pregoeira

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

Extrato de Contrato – Caracaráí

Processo nº 0334/08-CL Tipo de Processo nº Pregão Presencial nº 06/08
Objeto: Aquisição de material para atender ao Convênio nº 112/07 PCN-MD Elemento de Despesas: 44.9052.00/ 33.90.30.90 Valor: R\$ 120.348,00 (cento e vinte mil, trezentos e quarenta e oito reais) Partes Contratuais: Contratante: Município de Caracaráí Contratada: A Bassorici Assinatura: 09 de janeiro de 2009. Antonio Eduardo Filho – Prefeito.

Outras Publicações

DAM DIST. AMAZÔNICA DE MERCADORIAS LTDA

Extravio de Documento

A empresa Dam Dist. Amazônica de Mercadorias Ltda, inscrita no CNPJ: 05.617.233/0002-32 e CGF: 24.014.284-8, situada à Rua Aluizio Alves, 923 A – Centro vem comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral, extravio do seguintes documentos: Formulários de nº 2998 e 2996 sendo os mesmos as 3ª (terceiras) vias .
Boa Vista/RR, 22 de Janeiro de 2009.

F. F. ALMEIDA GOMES

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa F. F. Almeida Gomes, inscrita no CNPJ: 08.113.159/0001-24, situada na AV. Mario Homem de Melo, 2596 – Liberdade, CEP: 69.309-010, nesta Cidade de Boa Vista – RR, vem comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral, o extravio do seguinte documento: FAC.
Boa Vista – RR, 22 de janeiro de 2009.



Ao longo dos 20 anos de existência do Estado de Roraima, boa parte da sua história foi registrada nas páginas do Diário Oficial. Através de atos administrativos do Poder Executivo, originaram-se fatos que determinaram mudanças na vida de todos os roraimenses.

Dentro das atividades comemorativas dos 20 anos de criação do Estado de Roraima, a Imprensa Oficial vai publicar trechos de suas edições que contêm os registros de alguns desses fatos.



Estado do Roraima 07 de janeiro de 2009
1ª Edição - Governo Neudo Campos



Diário Oficial do Estado de Roraima

20 anos
documentando
a nossa história.

